



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim

DECRETO N.º 5.105 /2022

EDITAL N.º 1203 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, tendo em vista requerimento formal do(a) servidor(a), nos termos do que dispõe o art. 6º, I da EC nº 41/2003, com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional Nº 70/2012, c/c a Lei 1.524/92 de 17 de junho de 1992 em seu art. 198, Inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município (R.J.U).

D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder aposentadoria **Voluntária por Invalidez com proventos integrais**, do(a) servidor(a) **Edival Higino da Silva**, inscrito no CPF Nº 120.241.633-00, matrícula **N.º 60045**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim**, no cargo de Motorista.

Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos:

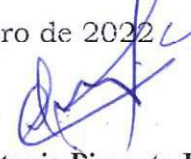
Salário base (100%).....	R\$	998,00
Vantagens pessoais: anuênio - (23%) art. 69 da Lei 1.524/92.....	R\$	229,54
Valor dos Proventos da Aposentadoria.....	R\$	1.227,54

..... Art. 2º - As despesas decorrente da aposentadoria a que se refere o artigo primeiro deste Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Instituto de previdência do Município de Quixeramobim - IPM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **11/06/2019**, devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, 14 de setembro de 2022


Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente QUIPREV


Cirilo Antonio Pimenta Lima
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE PUBLICAÇÃO: Nº 1.203/2022

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, Resolve publicar, mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, Decreto Nº **5.105/2022**, nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em **22 de novembro de 2022**.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
Prefeito Municipal